



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 003/2024
02 DE JANEIRO DE 2024

Alterar a Diretoria de Cursos e Aprimoramentos do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade do órgão de capacitar os profissionais da área de enfermagem do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os profissionais para integrar a Diretoria de Cursos e Aprimoramentos do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - Coren/SE, que passa a ser composta pelos seguintes profissionais:

Dra. Ruth Cristini Torres - Coordenadora;
Dr. Allan Dantas dos Santos;
Dr. Diego Rafael da Silva Borges;
Dra. Fabiana Damacena Carvalho;
Dr. Conrado Marques de Souza Neto;
Dr. Maurício Silva Veloso Nobre; e

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, de acordo com Norma Vigente;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren/SE nº 332/2023.

Aracaju, 02 de janeiro de 2024.

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente